



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO N ° 631/2025
DE 15 DE ABRIL DE 2025**

Decreta ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025 no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o feriado Cristão da Sexta-feira da Paixão, que sucede o ponto facultativo;

CONSIDERANDO o dia de Quinta-Feira Maior, que é tradicional na cidade, principalmente para comunidade cristã no dia que antecede a Sexta-feira da Paixão;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal Chefe de Governo